

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

PORTARIA Nº 197/2024 – SMSA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADA** a Portaria nº 197/2024-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6179, dia 30 de agosto de 2024.

1.1 – Fica retificado o Artigo 3º;

ONDE SE LÊ:

• Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024.

LEIA-SE:

• Esta Portaria terá efeitos retroativos a 2 de julho de 2024.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

PORTARIA Nº 198/2024 – SMSA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADA** a Portaria nº 198/2024-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6179, dia 30 de agosto de 2024.

1.1 – Fica retificado o Artigo 3º;

ONDE SE LÊ:

• Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024.

LEIA-SE:

• Esta Portaria terá efeitos retroativos a 2 de julho de 2024.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 78/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **DESTITUIR** a servidora Daniëlle dos Santos Brasil – Matrícula nº 954981 da **FISCALIZAÇÃO** dos Contratos Administrativos a saber:

1) Contrato Administrativo nº 603-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 18787/2024-SEMGES, que tem por objeto a aquisição de bens móveis permanentes com montagem, para atender às demandas do projeto ARTCANTO – ITENS 01, 03, 04 e 06, e

2) Contrato Administrativo nº 602-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 18792/2024-SEMGES, que tem por objeto a aquisição de bens móveis permanentes com montagem, para atender às demandas do projeto ARTCANTO – ITENS 05, 10, 15, 18, 21, 23 e 25.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 28 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2024.

**Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 036/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 408-SMSP/GAB/ASJUR/2024 Processo nº 7403/2024/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO – LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores: Sr. João Victor Rocha Vitoriano, Matrícula nº 848122, Cargo Assessor 03, e a servidora Sra. Vera Cristina Fontanari dos Santos, Matrícula nº 849935, Cargo Assessor 05, de Fiscais do Contrato nº 408-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 7403/2024/SMSP.

Art. 2º - Designar a servidora: **CARINA SILVA LOBO**, cargo: **ASSESSOR 3**, Matrícula: 954632 para fiscalizar o disposto no Contrato nº 408-SMSP/GAB/ASJUR/2024 Processo nº 7403/2024/SMSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2024.

**Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17155 / 2019 / SPMA.
Espécie: **NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 516 / 2019 / SPMA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA.**

1.1 Prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência do contrato nº 516/2019/SPMA, a partir do dia 10/09/2024 a 10/09/2025, podendo ser rescindido antes do tempo com a finalização dos processos em tramite na SMLIC.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: SOARES & SOARES – ME**